



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE INGRESSO E CARREIRA DOCENTE

RESULTADO APÓS ANÁLISE DE RECURSO

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO À COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA EDITAL Nº 01/2023/GR/UNIR, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Requerente: Renan Marré Biazatti

Do pedido:

O candidato solicita impugnação da banca examinadora referente ao DEPARTAMENTO: Agronomia ÁREA: Agronomia (50100009) SUBÁREA: FITOTECNIA (50103008), alegando fatos irregulares e que comprometem a lisura e a imparcialidade do processo de avaliação.

Da Análise e decisão

Após consulta ao Departamento de Acadêmico de Agronomia e análise dos documentos, verificou-se que nenhum dos docentes indicados para a banca tem impedimentos previstos no Item 9.8 do Edital, assim como todos os indicados para a Banca assinaram declaração de não impedimento.

Diante do exposto, **indeferimos** o requerimento de impugnação da banca examinadora para a área de Agronomia.



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL, Pró-Reitor(a)**, em 20/12/2023, às 00:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1600988** e o código CRC **3B6EB9BD**.

Referência: Processo nº 23118.001495/2023-77

SEI nº 1600988

Criado por [75468638215](#), versão 5 por [01217325760](#) em 19/12/2023 19:27:14.